

**DECRETO Nº 1718-04/2024**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.082-04/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS

Unidade: 01 - SME

26.782.0007.1068 Pavimentação de vias rurais

3.4.4.90.51.000000 - Obras e instalações (627) ..... R\$ 900.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 05 - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL

06.182.0110.2064 Auxilio para atingidos por eventos climáticos

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1419) .....R\$ 122.157,18

Total: R\$ 1.022.157,18

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1158 PAVIMENTA 2..... R\$ 900.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1156 DEFESA CIVIL REFORMA PRAÇA DONA LAURA.....R\$ 122.157,18

Total: R\$ 1.022.157,18

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de abril de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças